



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q DE DIVERSAS RUAS

LOCAL: R. DANIEL GOMES, R. JOAQUIM FRANCO, R. MANOEL RIBEIRO, TV JUCA LIMA E

PRAÇA MARIA DELINA - ENTRE FOLHAS/MG

CONVÊNIO: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS N.º 202332970005

RT N.º MG20232319411

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial apresenta o projeto de engenharia para implantação da Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas ruas do município de Entre Folhas-MG.

Este memorial contém todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

2.1 Placa de obra

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra nas medidas 3,00m x 1,50m, conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura municipal.

2.2 Remoção de pavimento em blocos sextavados

Será de responsabilidade da Prefeitura a retirada e o transporte de todo o pavimento (blocos sextavados) existente no local da obra de pavimentação asfáltica.

2.3 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura.

Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a várias etapas até atingir-se a homogeneização do solo do subleito; primeiro será realizado uma escarificação geral, com motoniveladora, na profundidade de 20 cm, seguida de umedecimento com caminhão pipa, posterior secagem utilizando-se da grade de disco arrastada por trator agrícola; com esse procedimento será realizada a homogeneização do material para posterior compactação, com rolo vibratório liso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

2.4 Execução e compactação de base

Será executado na uma camada de base com espessura de 20 cm com material solo / brita (pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm)) na proporção (50/50) que deverá ser devidamente compactada e regularizada, com a inclinação indicada em projeto de 2% a partir do eixo da pista em direção as bordas.

2.5 Imprimação de base

A imprimação com asfalto diluído CM-30 deverá ser efetuada com equipamento provido com bomba reguladora de pressão, que permita a aplicação do produto em quantidade uniforme. Os equipamentos distribuidores, especialmente construídos, devem ser providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetro, barra espargidora com dispositivo de ajustamentos verticais e larguras variáveis, e ainda dispor de barra de espargimento manual. A pista (base compactada) deverá ter a superfície varrida (eliminar material solto) e ser levemente umedecida. A taxa de aplicação deverá ser da ordem de 1,2 L/m² e não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.

2.6 Pintura de ligação

Consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície da base, objetivando promover condições de aderência entre as camadas subjacentes. O material utilizado será Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, RR-2C, diluído em água na proporção 1:1. A taxa a ser aplicada será em torno de 1,2 L/m², de forma que permaneça uma película de asfalto residual em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor de asfalto e a superfície que receberá a pintura de ligação deverá estar completamente limpa.

2.7 Pavimentação C.B.U.Q (espessura de 4cm)

Constituirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) e deve obedecer a faixa C especificada pelo DNIT aplicado na espessura de 04 cm (compactado).

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6%.

Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra que deverá chegar na pista de aplicação em temperaturas que variam de 140 à 145°C.

A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibrocabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima compactada seja de 4cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista imediatamente à cura e ruptura da pintura de ligação (emulsão asfáltica RR-2C) e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída à massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

2.8 critério de medição

A pavimentação (C.B.U.Q.) será medida através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

2.9 Controle tecnológico da pavimentação asfáltica

Deverá ser feito o controle da temperatura da mistura, tanto na chegada do caminhão quanto logo após o lançamento do mesmo na pista, assim como a espessura aplicada conforme especificação de projeto.

Deverá ser apresentado laudo técnico referente a produção da massa asfáltica e ensaios laboratoriais de amostras extraídas no pavimento após liberação do tráfego. A extração das amostras deverá ser acompanhada pelo engenheiro fiscal da obra.

2.10 Meio-fio e Sarjetas

Nos bordos da pista de rolamento em locais específicos apresentados no projeto deverão ser construídas guia de meio-fio, pré-moldadas de dimensões (100x15x13x30)cm e sarjetas de largura igual a 30 cm e espessura de 10 cm, com declividade de 25%, ambas em concreto com fck 20mpa

2.11 Mobilização e Desmobilização

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

3. ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO

3.1 Passeios

A construção de passeios em locais específicos conforme indicados no projeto será a cargo da prefeitura.

Os locais deverão ser sinalizados, para evitar acidentes. O terreno deverá ser preparado com a retirada e ou colocação de solo onde necessitar, compactando devidamente, deixando declividade de 2% para o escoamento de águas pluviais. A espessura deverá ser de 8 cm, concreto FCK 20 MPA, superfície desempenada e com juntas de dilatação em a cada 2,00 metros.

3.2 Sinalização

Deverá ser realizada a confecção e instalação de Placas para Sinalização Vertical das Ruas conforme Projeto de Sinalização, bem como a Confecção de Suporte e Travessa para fixação das Placas de Sinalização de modo a oferecer boa visibilidade e segurança.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Caberá à CONTRATADA assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará a atenção do nível de qualidade mediante inspeção de seu corpo técnico.

Entre Folhas, 18 de dezembro de 2023.

VALMIR VIEIRA MENDES

Engenheiro Civil – CREA/MG 208929/D

AILTON SILVEIRA DIAS

Prefeito Municipal